

PORTARIA N.º 16.772, DE 14/07/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.758, de 06/07/2020, que homologou férias para servidores no mês de Julho de 2020, conforme Memorando n.º 361/2020-GRH e n.º 160/2020-SEMAM, o seguinte:

**Onde se lê:**

<b>FÉRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOB</b>						
<b>GOZO DE DIAS</b>	<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>INÍCIO PERÍODO</b>	<b>FIM DO PERÍODO</b>	<b>INÍCIO DAS FÉRIAS</b>	<b>TÉRMINO FÉRIAS</b>
15	32089	CRISTINA ROSA PEREIRA DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	23/07/2020	06/08/2020

**Leia-se:**

<b>FÉRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOB</b>						
<b>GOZO DE DIAS</b>	<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>INÍCIO PERÍODO</b>	<b>FIM DO PERÍODO</b>	<b>INÍCIO DAS FÉRIAS</b>	<b>TÉRMINO FÉRIAS</b>
15	32089	CRISTINA ROSA PEREIRA DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	<b>14/07/2020</b>	<b>28/07/2020</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal